

## Sem transparência, não há sustentabilidade

*Organizações da sociedade civil exigem mais transparência sobre a área socioambiental*

Nesta Semana Mundial do Meio Ambiente, as organizações signatárias deste manifesto alertam para a grave conjuntura de obstáculos ao acesso a informações e irregularidades na gestão de dados na área socioambiental do Brasil e exigem providências dos órgãos de controle externo e interno para solucioná-los.

Órgãos federais e estaduais descumprem sistematicamente dispositivos das leis federais [10.650/2003](#) (Lei de Transparência Ambiental) e [12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação) e do Decreto federal [8.777/2016](#) (Política de Dados Abertos do Governo Federal). Violam a [Convenção 169](#) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece o direito de povos indígenas e tribais de influenciar decisões administrativas e legislativas que os afetem.

Os problemas, expostos em relatórios publicados em 2020 e 2021<sup>1</sup> por organizações dedicadas à promoção da transparência pública, do desenvolvimento sustentável e dos direitos de povos tradicionais, podem ser categorizados em **seis grupos**:

**1. Não produção de dados necessários ao controle social da execução de políticas públicas.** O governo federal afirmou, em respostas a diferentes pedidos de informação, que não produz dados estruturados sobre ações de combate a invasões a Terras Indígenas.

**2. Falta de atualização de dados disponíveis e interrupção da produção de séries históricas.** Conjuntos de dados críticos como Indicadores Ambientais Nacionais, extração de madeira e terras indígenas estão desatualizados desde 2019 no Portal Brasileiro de Dados Abertos. O Sistema de Registro Nacional de Emissões ([Sirene](#)), com dados sobre emissões e sumidouros de gases de efeito estufa, está desatualizado há cinco anos. O banco de dados de [Séries Temporais MODIS](#), que permite analisar mudanças de uso e cobertura de terra, deixou de ser atualizado a partir de 2017 por falta de pessoal.

**3. Transparência ativa deficitária.** O [Portal da Transparência](#) do governo federal não possibilita o efetivo controle social. Consultar o orçamento e a aplicação de recursos federais na área socioambiental exige conhecimentos específicos e horas de navegação. Ainda assim, os dados são imprecisos e não correspondem ao que os próprios órgãos informam. Nos Estados, há problemas na divulgação de dados como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), licenciamento ambiental e autorização de supressão de vegetação nativa (ASV).

---

<sup>1</sup> [De Olhos nos Recursos](#). Hivos. Out/2020.

[Acesso a informações sobre o Plano de Ação para a prevenção e controle do desmatamento na Amazônia](#). ARTIGO 19. Dez/2020.

[Mapeamento dos retrocessos de transparência e participação social na política ambiental brasileira 2019-2020](#). Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), Instituto Socioambiental (ISA) e ARTIGO 19. Jan/2021.

[Área socioambiental: império da opacidade](#). Abraji, Fiquem Sabendo e Transparência Brasil. Mai/2021.

[Desmatamento ilegal na Amazônia e no Matopiba: falta transparência e acesso à informação](#). Instituto Centro de Vida (ICV), Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mai/2021.

**4. Descumprimento da Lei de Acesso à Informação.** Ausência e atrasos de respostas a pedidos de informação são frequentes. A qualidade das respostas também deixa a desejar: aplicação de sigilo contrário à legislação vigente, fornecimento de informações incompletas ou em formato fechado, frequente classificação de pedidos como “desproporcionais”. De fevereiro a novembro de 2020, foram protocolados 120 pedidos de informação em mais de 40 unidades do governo federal. Em 23 casos (19%), foi necessário recorrer em pelo menos uma instância para obter informações, ou seja, a cada cinco respostas, uma não era minimamente satisfatória. Em 17 pedidos (14%) a demanda foi atendida apenas parcialmente ao término da tramitação.

**5. Descentralização de dados em múltiplas fontes nem sempre consistentes entre si.** Além de publicarem conjuntos de dados no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), alguns órgãos federais têm seus próprios portais de dados - e nem sempre as fontes estão sincronizadas ou contêm os mesmos conjuntos de dados. Das 746 bases de dados identificadas nos órgãos monitorados, 20% não estavam disponíveis no Portal de Dados Abertos.

**6. Descumprimento da Política de Dados Abertos.** Em maio de 2021, de 43 órgãos federais com ações relacionadas à área socioambiental, 23 não tinham um Plano de Dados Abertos (PDA) vigente, sendo que quatro deles nunca tiveram um PDA. O documento é obrigatório, conforme a Política de Dados Abertos do Governo Federal.

A falta de transparência tem graves consequências: **bloqueia o desenvolvimento da ciência**, ao comprometer o trabalho de pesquisadores; **prejudica o desenvolvimento econômico**, ao mostrar descompasso com preocupações ambientais valorizadas pelo mercado (especialmente externo); **inviabiliza a participação social da política ambiental** por jornalistas, sociedade civil e pelos próprios povos tradicionais afetados por ela.

A esse cenário de opacidade, somam-se os discursos de desqualificação de dados produzidos por órgãos especializados e um conjunto de retrocessos que têm resultado no desmonte da política ambiental pelo atual governo federal, com reflexos nos estados. Os anos de 2019 e 2020 foram marcados pela aceleração do desmatamento e aumento da ocorrência de incêndios de grandes proporções no Pantanal, na Amazônia e no Cerrado. Intensificaram-se medidas de desregulamentação dos temas ambientais, mudanças estruturais nas agências de fiscalização e a retirada de quadros técnicos dedicados a políticas ambientais e manutenção das estratégias de conservação.

Nesse contexto, **a divulgação ativa de dados socioambientais** como os aqui elencados é, além da **efetivação do direito constitucional de acesso a informações**, uma **ferramenta essencial para barrar a escalada de retrocessos** na preservação do meio ambiente e proteção dos povos tradicionais.

Faz-se urgente e necessária a atuação incisiva dos órgãos de controle (Tribunais de Contas da União e dos estados, Controladoria-Geral da União, Controladorias estaduais e Ministérios Públicos Federal e estaduais) para fiscalizar o cumprimento das leis que garantem transparência na área socioambiental e aplicar sanções a órgãos que violem o direito de acesso a informações públicas.

## **Assinam este manifesto**

Transparência Brasil  
Fiquem Sabendo  
Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)  
350.org Brasil  
Aliança Nacional LGBTI+  
Amazônia Real  
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil  
ARTIGO 19  
Associação Civil Alternativa Terrazul  
Coalizão Evangélicos Pelo Clima  
Conselho Indigenista Missionário  
Conselho Pastoral dos Pescadores  
Engenheiros Sem Fronteiras - Brasil  
Fundação Avina  
Fundação Grupo Esquel Brasil  
Fundação Tide Setubal  
GESTOS– Soropositividade, Comunicação e Gênero  
Goianas na Urna  
Greenpeace  
Instituto Centro de Vida  
Instituto de Governo Aberto  
Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLORA  
Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social  
Instituto Hori - Educação e Cultura  
Instituto Socioambiental - ISA  
Kurytiba Metropole  
Movimento Acredito  
Movimento Nossa BH  
Nossa Casa Comum  
Observatório para qualidade da lei  
Open Knowledge Brasil  
ponteAponte  
Projeto Saúde e Alegria  
Rede Feminista de Juristas - deFEMde  
Rede pela Transparência e Participação Social